

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), e "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 007/2013 - 4.02.00 - GUNM (DO/DESO) que tem como objeto a execução dos serviços de correção de vazamentos e desobstruções de Ramais Prediais e retirada e substituições de hidrômetros para atender às demandas dos Postos de Atendimento ao Público e Atendimento Telefônico 0800790195, no município de Aracaju/SE, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2013 às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 04/2013, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Marcelo Batista Santos* e pela Advogada *Rosângela Resende Silva*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), e "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A"**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **MADSON SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 09911048-20 SSP/BA, representando a firma **CONSTRUTORA HXR LTDA**; da Senhora **KHATIA PRADO**, portadora do RG nº 1.343.405 SSP/SE, representando a firma **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; do Senhor **LÍVIO NASCIMENTO SANTOS**, portador do RG nº 1.058.219-3 SSP/SE, representando a firma **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**; e do Senhor **JOSÉ LAURO DE FIGUEIREDO NETO**, portador do RG nº 09982373-02 SSP/BA, representando a firma **TERVALLE EMPREENDIMENTOS LTDA**. As firmas **JUNCO CONSTRUÇÕES LTDA**; **CONSTRUQUALI ENGENHARIA LTDA**; **CONSTRUTORA J.J. LTDA**; e **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** adquiriram o Edital, mas não se fizeram presentes nesta sessão. Conferida as credenciais dos licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A firma **CONSTRUTORA HXR LTDA** apresentou proposta comercial com o valor global de **R\$ 6.189.995,82** (seis milhões, cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) e com prazo para execução dos serviços de **36 (trinta e seis) meses**; a **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta comercial com o valor global de **R\$ 6.362.485,20** (seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) e com prazo para execução dos serviços de **36 (trinta e seis) meses**; a **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta comercial com o valor global de **R\$ 7.625.925,11** (sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e onze centavos) e com prazo para execução dos serviços de **36 (trinta e seis) meses**; e a **TERVALLE EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou proposta comercial com o valor global de **R\$ 7.615.987,10** (sete milhões, seiscentos e quinze mil novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos) e com prazo para execução dos serviços de **36 (trinta e seis) meses**. Franqueada a palavra aos licitantes, a representante da **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** solicitou cópia da Proposta Comercial da **CONSTRUTORA HXR LTDA**. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das propostas comerciais informando que, após a análise, dará ciência à licitante da data da sessão de divulgação do seu resultado, através de fax símile ou e-mail. Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO (www.deso-se.com.br). Os **ENVELOPES "B"** de todas as licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão. Após homologado o Processo, os **Envelopes "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar da data da homologação, período em que os licitantes



CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), e "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" REFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 007/2013 – 4.02.00 - GUNM (DO/DESO)

deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, eu, Daniel Carlos Aguiar Melo Santos, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes. Aracaju, 20 de maio de 2013.

COMISSÃO:

EMERSON DANTAS DE MENEZES

Presidente

MARCELO BATISTA SANTOS

Membro

ROSÂNGELA RESENDE SILVA

Membro

LICITANTES:

CONSTRUTORA HXR LTDA

MADSON SANTOS DE OLIVEIRA

comercial@grupohxr.com.br

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Khatia Prado

orcamento@camelemp.com.br

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

LÍVIO NASCIMENTO SANTOS

sercol@terra.com.br

TERVALLE EMPREENDIMENTOS LTDA

JOSÉ LAURO DE FIGUEIREDO NETO

sac_tervalle@ig.com.br